



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP

COMPANHIA FECHADA

CNPJ N.º 42.515.882/0001-78

NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL

ATA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 28 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente. Participou da Reunião o Conselheiro Suplente Carlos Eduardo Domenech, em substituição à Conselheira Isabel Terra Siebra de Sousa, por motivo de licença maternidade.

3. MESA:

Conselheiro representante do Ministério de Minas e Energia e Presidente do Conselho Substituto: **Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula** (presencial)
Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: **Hemeline Lúcia Camata Soares** (videoconferência)
Conselheiro suplente representante do Tesouro Nacional: **Carlos Eduardo Domenech** (videoconferência)
Secretária da Reunião: **Nathalia Horta** (presencial)

4. CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:

Gerente Geral de Planejamento e Finanças: Genildo Araújo
Técnica em Contabilidade: Alessandra Assis
Gerente Jurídica de Contencioso: Natasha Albrecht
Gerente Geral de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS): Rachel Matos
Gerente de Inteligência Competitiva: Tatiane Oliveira
Assistente de Plano de Saúde: Karen Oliveira
Assessora de Integridade: Ana Paula Ferreira

5. ABERTURA:

O Presidente em exercício do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 296ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão;
- II. Execução patrimonial, financeira e orçamentária;
- III. Acompanhamento da evolução dos passivos contingentes e as medidas de natureza jurídica adotadas pela companhia;
- IV. Fiscalização do cumprimento do limite de participação da companhia no custeio dos benefícios de assistência à saúde;
- V. Acompanhamento do atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo – Relatório de Metas e Resultados do exercício de 2024; e
- VI. Relatório de Integridade.

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Fiscalização dos Atos de Gestão – Submetidas e apreciadas pelo Colegiado as seguintes atas: 778ª e 779ª Reuniões da Diretoria Executiva; 160ª, 161ª e 162ª Reuniões do Comitê de Auditoria; 116ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; e 189ª e 190ª Reuniões do Conselho de Administração. Referente à ata 778ª Reunião da Diretoria Executiva, itens III (Aditivo de Prorrogação – Gestão de Frota e Manutenção – prime consultoria) e IV (Aditivo de Prorrogação – Gestão de Frota e Fornecimento de Combustível – Trivale) o Conselheiro Brenno Leopoldo, solicitou estudo que demonstre a viabilidade financeira da Companhia em manter carros próprios do que terceirizar completamente a sua frota. A respeito da ata 189ª Reunião do Conselho de Administração, item I (Atualização e Acompanhamento das Ações Referentes ao Incidente Cibernético), o Conselheiro Carlos Domenech não identificou se a Gerência Geral de Tecnologia e Inovação, alinhada com o setor de treinamentos da Nuclep, realizou alguma capacitação acerca do referido tema para todos os funcionários da Companhia, sendo assim, solicita uma manifestação da referida Gerência Geral sobre o tema. Referente à ata 160ª do Comitê de Auditoria, item III (Avaliação do cumprimento das metas relativas ao Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2024), o Conselheiro Carlos Domenech solicitou informações de como os indicadores são emitidos para o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2024. As demais atas, sem apontamentos ou questionamentos levantados pelos Conselheiros.

II – Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária - Em cumprimento à ordem do dia, o Conselho se reuniu com o, com o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araujo, e com a Técnica em Contabilidade, Sr.ª. Alessandra Assis acerca da Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária. O setor orçamentário apresentou aos conselheiros um panorama da LOA 2024, destacando a redução da disponibilidade orçamentária para despesas discricionárias em relação ao previsto. Ressaltou que 2024 foi um ano atípico, no qual a NUCLEP não recebeu a suplementação orçamentária prevista na LDO (até 30% da LOA), impactando o cumprimento dos contratos firmados e a manutenção das atividades essenciais. Foi informado que a LOA 2025 foi sancionada em 10 de abril de 2025, entretanto, o Ministério de Minas e Energia (MME) e suas subsidiárias, estão sujeitas ao Decreto nº 12.416, que limita a movimentação de empenho e pagamento a 1/18 avos, até que um novo decreto modifique esse cenário. A LOA 2025 foi sancionada com um montante de R\$ 82 milhões (ordem de grandeza) para despesas discricionárias, e a expectativa para o ano inclui um possível acréscimo de até 30%, além da incorporação da reserva de contingência, conforme tratativas entre o Ministério de Minas e Energia (MME) e órgãos superiores para inclusão na dotação final da empresa. Com isso, a Companhia pretende ampliar sua dotação para despesas discricionárias, passando de R\$ 82 milhões para aproximadamente



R\$ 150 milhões (ordem de grandeza), garantindo maior previsibilidade financeira e fortalecendo sua capacidade de execução de projetos estratégicos. A dotação recebida para despesas obrigatórias está alinhada com o montante necessário para o exercício de 2025, garantindo a cobertura das obrigações previstas. Sem observações pelos Conselheiros.

III – Acompanhamento da evolução dos passivos contingentes e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – Foram submetidos à apreciação dos Conselheiros: (i) as tabelas sintetizadas contendo o estoque de ações em curso e o valor estimado de perda nos processos em que a NUCLEP é ré, tanto na esfera trabalhista quanto cível, bem como a relação de processos trabalhistas nos quais a empresa figura como ré; (ii) as ações em que a Nuclep é autora; (iii) os depósitos recursais; e (iv) os valores recuperados através de alvará. A Gerente Jurídica de Contencioso, Sr.^a Natasha Albrecht, que substituiu a Gerente de Controladoria Jurídica, Sr.^a Andreza Almeida, por motivo de férias, informou que a Companhia teve êxito na ação de cobrança feita pela Indústrias Nucleares do Brasil (INB) contra a NUCLEP. Também relatou, que a Companhia está recebendo ações cíveis de cobrança por inadimplemento devido ao contingenciamento orçamentário que está sofrendo em 2025. O Conselheiro Brenno Leopoldo, fez um questionamento a respeito de uma proposta de acordo com Ministério Público do Trabalho, sendo esclarecido pela Sr.^a Natasha que se trata da execução de astreintes decorrentes de ascensões inconstitucionais ocorridas no passado e anuladas pela própria NUCLEP por meio de autotutela administrativa em 19/12/2021 e que Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade, determinar à Consultoria Jurídica que apresentasse ao Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Itaguaí uma contraproposta. Sem observações pelos Conselheiros.

IV – Fiscalização do cumprimento do limite de participação da Companhia no custeio dos benefícios de assistência à saúde – Foram apresentadas as informações relativas ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP, por meio da Comunicação Interna nº AS-ASP 028/2025, contendo as seguintes informações: custos operacionais e administrativos; recuperação de valores pela NUCLEP; reembolso novo Benefício de Assistência à Saúde; e credenciamento de prestadores. A Assistente Karen Oliveira finalizou a apresentação informando o plano de ação que a Companhia está adotando para se adequar a resolução da CGPAR Nº52. Sem observações pelos Conselheiros.

V – Acompanhamento do atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo – Relatório de metas e resultados (Exercício 2024) - Ato contínuo, o Conselho se reuniu com a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, que apresentou, com base no Planejamento Estratégico aprovado na 176ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em dezembro de 2023, os objetivos de resultados referentes ao 4º trimestre de 2024 da Nuclep, com a análise das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo. A Sra. Tatiane ressaltou a meta da Companhia de estar preparada para atender às obras estratégicas nos quatro principais mercados de atuação, sendo eles: defesa, nuclear, óleo e gás, e elétrica. Destacou que, das 104 (cento e quatro) solicitações de orçamento recebidas, 98 (noventa e oito) foram convertidas em propostas, resultando em uma taxa de conversão de 94,2%. Esse desempenho reforça a capacidade da empresa de fornecer equipamentos em todos os seus segmentos de atuação. O percentual de conversão de propostas em vendas foi de 8,2%, um número que foi limitado devido ao orçamento disponível para 2024. Por fim, a Gerente mencionou os objetivos de consolidar novos negócios nos mercados em que atua, além de buscar a sustentabilidade econômico-financeira. Os Conselheiros Carlos Domenech e Hemeline Camata recomendaram que seja tratado como prioridade o cumprimento do objetivo 12 (Garantir a Segurança Corporativa Empresarial) do Planejamento Estratégico.

VIII – Relatório de Integridade (1º Trimestre de 2025) - Em cumprimento ao último item da pauta, o Comitê se reuniu com a Assessora de Integridade, Sr.^a Ana Paula Ferreira, que apresentou o Relatório Trimestral de Integridade, referente ao primeiro trimestre de 2025, informando que assumiu a referida pasta em janeiro de 2025, com o apoio da Gerência de Gestão de Riscos. Ato contínuo, a Assessora destacou que a integridade é o alicerce que orienta e coordena ações voltadas à conformidade dos agentes com os princípios éticos, os procedimentos administrativos e as normas legais aplicáveis à organização. É um processo continuado, que abrange a identificação das exigências legais, éticas e administrativas, a análise e mitigação dos riscos de não conformidade, além da adoção de medidas preventivas e corretivas. O Programa de Integridade consiste em um conjunto de ações e medidas institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em essência, representa uma estrutura de incentivos organizacionais voltada a orientar o comportamento dos agentes públicos da empresa. A Sr.^a Ana Paula elencou as atividades que estão em curso, sendo elas: (i) revisão do Programa de Integridade; (ii) atendimento ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do TCU; (iii) Política de Prevenção a Fraude e a Corrupção; (iv) Política de Prevenção ao Nepotismo; e (v) Princípio da Segregação de Funções. Por fim, informou que após reuniões com a Gerência Geral da Presidência, ficaram estabelecidas sete ações para evolução da sua área, entre elas : o retorno das reuniões com a Comissão de Ética, Ouvidoria e Corregedoria; a Assessoria de Integridade, auxiliará a Gerência de Gestão de Riscos, referente a matriz de risco enviada as Gerências, reforçando o comprometimento e a execução das atividades; e campanhas de divulgação da Gestão de Integridade, disseminar mensagens informativas e educativas de forma efetiva nos canais de comunicação da empresa. Sem observações pelos Conselheiros.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 297^a RCF - será realizada em **30/05/2025**, às 09:00h.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Brenno Leopoldo C. de Paula
Presidente

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheira

Carlos Eduardo Domenech
Conselheiro Suplente

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento da Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 296^a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.